

# Perícia Contábil



# **Conceitos, classificações e aspectos profissionais.**

# CONCEITO

A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

## GRAVAR NA ALMA

O laudo pericial contábil e o parecer pericial contábil têm por limite os próprios objetivos da perícia deferida ou contratada.

## 12 LITROS DE MARCA TEXTO

A perícia contábil, tanto a judicial como a extrajudicial, é de competência exclusiva de contador registrado em Conselho Regional de Contabilidade. Entende-se como perícia judicial aquela exercida sob a tutela da justiça. A perícia extrajudicial é aquela exercida no âmbito arbitral, estatal ou voluntária.

# NÃO VACILES

A **perícia arbitral** é aquela exercida sob o controle da Lei da arbitragem.

**Perícia estatal** é executada sob o controle de órgão do Estado, tais como perícia administrativa das Comissões Parlamentares de Inquérito, de perícia criminal e do Ministério Público.

**Perícia voluntária** é aquela contratada espontaneamente pelo interessado ou de comum acordo entre as partes.

# MIL CAIRÃO AO TEU LADO E DEZ MIL A TUA DIREITA

**Perito é o Contador** regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, devendo ser profundo conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada.

**Perito-contador assistente** é o contratado e indicado pela parte em perícias contábeis, em processos judiciais e extrajudiciais, inclusive arbitral.



## ASPECTOS PROFISSIONAIS

- O perito-contador assistente pode, logo após sua contratação, manter contato com o advogado da parte que o contratou, requerendo dossiê completo do processo para conhecimento dos fatos e melhor acompanhamento dos atos processuais no que pertine a perícia.
- O perito-contador e o perito-contador assistente, enquanto estiverem de posse do processo ou de documentos, devem zelar pela sua guarda e segurança.
- Para a execução da perícia contábil, o perito-contador e o perito-contador assistente devem ater-se ao objeto e ao lapso temporal da perícia a ser realizada.
- Mediante Termo de Diligência, o perito-contador e o perito-contador assistente, deverão solicitar por escrito todos os documentos e informações relacionadas ao objeto da perícia.

## ASPECTOS PROFISSIONAIS

- A eventual recusa no atendimento de diligências solicitadas ou qualquer dificuldade na execução do trabalho pericial devem ser comunicadas, com a devida comprovação ou justificativa, ao Juízo, em se tratando de perícia judicial; ou à parte contratante, no caso de perícia extrajudicial.
- A execução da perícia, quando incluir a utilização de equipe técnica, deve ser realizada sob a orientação e supervisão do perito-contador e/ou do perito contador assistente, que assumem a responsabilidade pelos trabalhos, devendo assegurar-se que as pessoas contratadas estejam profissionalmente capacitadas à execução.

- O perito deve documentar os elementos relevantes que serviram de suporte à conclusão formalizada no laudo pericial contábil e no parecer pericial contábil, por meio de papéis de trabalho, que foram considerados relevantes para proporcionar as provas, visando a fundamentar seu laudo ou parecer e comprovar que a perícia foi executada de acordo com as Normas Legais e Normas Brasileiras de Perícia Contábil.
- Entende-se por papéis de trabalho a documentação preparada pelo perito para a execução da perícia. Eles integram um processo organizado de registro de provas, por intermédio de termos de diligência, informações em papel, meios eletrônicos, plantas, desenhos, fotografias, correspondências, depoimentos, notificações, declarações, comunicações ou outros quaisquer meios de prova fornecidos e peças que assegurem o objetivo da execução pericial.



# Questões

**Conceitos, classificações  
e aspectos profissionais.**

**1. Instituto AOCP - ITEP RN/2018)** No que se refere à Perícia Contábil, e de acordo com a NBC T 13 – da Perícia Contábil, assinale a alternativa que NÃO se refere a conceitos e objetivos da Perícia Contábil.

- a) A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinado a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil, e ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.
- b) A perícia contábil, tanto a judicial, como a extrajudicial e a arbitral, é de competência exclusiva de Contador registrado em Conselho Regional de Contabilidade.
- c) Os procedimentos realizados de perícia contábil fundamentam as conclusões no laudo pericial contábil.
- d) Nos casos em que a legislação admite a perícia interprofissional, aplica-se o item da alternativa B exclusivamente às questões contábeis, segundo as definições contidas na Resolução CFC n.º 560/83.
- e) A presente Norma aplica-se ao perito-contador nomeado em Juízo, ao contratado pelas partes para a perícia extrajudicial ou ao escolhido na arbitragem; e, ainda, ao perito-contador assistente indicado ou contratado pelas partes.

**2. Instituto AOCP - ITEP RN/2018)** Os fundamentos da perícia contábil são um dos meios de prova que se utilizam para identificar, no processo judicial ou arbitral, os aspectos essenciais à formação de uma decisão e sentenças. Um dos fundamentos é a objetividade.

Em relação ao assunto, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) o que se afirma a seguir e assinale a alternativa com a sequência correta.

- ( ) Afasta os critérios de juízo de valor, prevalecendo o juízo de realidade científica contábil.  
( ) É um conjunto de dados estatísticos, oriundos da ideologia da contabilidade, como os princípios contábeis e convenções, aplicados pelo cientista contábil e desenvolvido pelos professores doutores.  
( ) Implica em uma longa exposição das ideias, utilizando o máximo de palavras possível.

- a) F – V – F.
- b) V – F – F.
- c) V – V – F
- d) F – F – F.
- e) F – F – V.

**Gabarito: B**



**3. IADES - PC DF/2016)** A respeito da perícia contábil, conforme a NBC TP 01, assinale a alternativa correta.

- a) É de competência exclusiva de servidor aprovado em concurso público, com formação em contabilidade e em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade de sua jurisdição.
- b) Havendo interesse e acordo entre as partes envolvidas em uma disputa, poderá ser requerida perícia contábil fora do âmbito do Poder Judiciário.
- c) Exercida sob o controle da lei de arbitragem, a perícia arbitral é uma espécie do gênero perícia judicial.
- d) Na execução da perícia contábil, os elementos apurados constituem-se apenas em informações adicionais para apreciação do juiz demandante, não tendo validade como prova para a solução do litígio.
- e) Busca evidenciar a veracidade dos fatos de forma imparcial, não estando limitada, portanto, a objeto, matéria ou lapso temporal.

**Gabarito: B**



4. NUCEPE UESPI - MPE PI/Pericial) Conforme Norma Brasileira Técnica de Contabilidade (NBCT-13), são tipos de perícia:

- 1) a Perícia judicial.
- 2) a Perícia extrajudicial.
- 3) a Perícia arbitral.

Está(ão) correta(s):

- a) 1 e 2 apenas
- b) 2 e 3 apenas
- c) 1 e 3 apenas
- d) 1 apenas
- e) 1, 2 e 3

**Gabarito: E**

**5. Instituto AOCP - PC ES/2019)** A perícia contábil do tipo voluntária é aquela

- a) exercida sob o controle da legislação societária e supervisão judicial.
- b) exercida sob o controle da legislação de arbitragem e supervisão judicial.
- c) executada sob o controle de órgão do Estado e supervisão judicial.
- d) exercida sob a tutela da justiça e supervisão governamental.
- e) contratada espontaneamente pelo interessado ou de comum acordo entre as partes.

**Gabarito: E**

**6. Instituto AOCP - PC ES/2019)** A perícia contábil arbitral é de competência exclusiva para

- a) contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b) bacharel em Ciências Contábeis.
- c) contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) técnico de contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- e) economista registrado no Conselho de Economia.

**Gabarito: A**

**7. FBC - CFC/2º Exame de Suficiência/2017) Considerando-se o que estabelece a NBC TP 01 – PERÍCIA CONTÁBIL, é CORRETO afirmar que:**

- a) Em relação à execução da perícia contábil, o perito-assistente não pode, em nenhuma hipótese, manter contato com o advogado da parte que o contratou.
- b) Os peritos não são obrigados a consignar as suas conclusões no final do laudo pericial contábil ou do parecer técnico-contábil, visto que em várias situações o laudo pode ser inconclusivo.
- c) Quando se tratar de laudo pericial contábil, assinado em conjunto pelos peritos, a responsabilidade caberá apenas ao perito assistente.
- d) Termo de diligência é o instrumento por meio do qual o perito solicita documentos, coisas, dados e informações necessárias à elaboração do laudo pericial contábil e do parecer técnico-contábil.

**Gabarito: D**

**8. IBFC - PCie PR/2017)** De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PP 01), de 2015 que versa sobre perícia contábil, analise as afirmativas abaixo e, em seguida assinale a alternativa correta.

- I. Perito é o contador, regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma impessoal, devendo ser mero conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada.
- II. Perito oficial é o nomeado pelo juiz, árbitro, autoridade pública ou privada para exercício da perícia contábil.
- III. Perito-assistente é o investido na função por lei e pertencente a órgão especial do Estado destinado, exclusivamente, a produzir perícias e que exerce a atividade por profissão.
- a) Estão corretas as afirmativas I e II, apenas
- b) Está correta a afirmativa II, apenas
- c) Está correta a afirmativa III, apenas
- d) Estão incorretas as afirmativas I, II e III
- e) Estão corretas as afirmativas I, II e III



**9. CEBRASPE (CESPE) – PF/2018** Julgue o item a seguir, relativo aos trabalhos de auditoria e perícia.

Devido à necessidade de emissão de laudo imparcial, o perito-assistente está impedido, em qualquer hipótese, de manter contato com o advogado do contratante.

Certo

Errado

**Gabarito: ERRADO**

**10. Instituto AOCP - ITEP RN/2018)** Considerando a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC PP 01, de 27 de fevereiro de 2015, a qual trata sobre o Perito Contábil, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Perito é o contador, regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, devendo ser profundo conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada.
- b) Perito oficial é o investido na função por lei e pertencente a órgão especial do Estado destinado, exclusivamente, a produzir perícias e que exerce a atividade por profissão.
- c) Perito-facultativo é nomeado pelo juiz, autoridade pública ou privada para fazer parte em perícias contábeis.
- d) Perito do juízo é nomeado pelo juiz, árbitro, autoridade pública ou privada para exercício da perícia contábil.
- e) Perito-assistente é o contratado e indicado pela parte em perícias contábeis.

**Gabarito: C**



**11. CONSULPLAN - CFC/1º Exame de Suficiência/2019)** A NBC PP 01 – Perito Contábil apresenta diversos termos e os conceitos atribuídos a cada um.

À luz da referida norma, e marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.

( ) Perito oficial: é nomeado pelo juiz, árbitro, autoridade pública ou privada para exercício da perícia contábil.

( ) Perito-assistente: é o contador, regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, devendo ser profundo conhecedor, por suas qualidades e experiências, da matéria periciada.

( ) Perito do juízo: é o investido na função por lei e pertencente a órgão especial do Estado destinado, exclusivamente, a produzir perícias e que exerce a atividade por profissão.

( ) Perito: é o contratado e indicado pela parte em perícias contábeis.

A sequência está correta em

- a) F, F, F, F.
- b) V, F, V, F.
- c) F, V, F, V.
- d) F, V, V, V.

**12. FCC - Pref Manaus/2019)** A equipe técnica incumbida de realizar trabalho de perícia contábil

- a) não deve empregar o trabalho de terceiros.
- b) pode empregar o trabalho de terceiros, desde que conste expressamente do termo de diligência, com responsabilização dos terceiros pela parcela do trabalho que produzirem.
- c) pode empregar o trabalho de terceiros, que devem ser supervisionados e orientados pelo perito, que se responsabiliza pela parcela do trabalho que produzirem.
- d) pode empregar o trabalho de terceiros, desde que conste expressamente do laudo pericial contábil, com responsabilização dos terceiros pela parcela do trabalho que produzirem.
- e) não pode empregar o trabalho de terceiros, declaração que deve constar expressamente do parecer pericial contábil.

**Gabarito: C**

**13. CAE CFC - CFC/2017)** De acordo com o item 32 da NBC PP 01 – Perito Contábil, o perito-assistente pode contratar serviço de profissional de outra área:

- a) somente quando necessitar auxílio para cumprimento de prazo de entrega do laudo.
- b) pode nos casos em que parte da matéria-objeto da perícia assim o requeira.
- c) deve contratar sempre pois reforçará seu parecer técnico.
- d) somente quando em trabalho conjunto com o perito contador.

**Gabarito: B**

**14. Instituto AOCP - ITEP RN/2018)** Informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) o que se afirma a seguir e assinale a alternativa com a sequência correta.

No desempenho da função de Perito Contador, o profissional deve ter zelo. O termo “zelo”, refere-se ao cuidado que ele deve dispensar na execução de suas tarefas, em relação à sua conduta, documentos, tratamento dispensado às autoridades, de forma que seu trabalho levado a bom termo e, consequentemente, o laudo pericial contábil e o parecer técnico-contábil dignos de fé pública.

O zelo profissional do perito na realização dos trabalhos periciais compreende:

( ) cumprir os prazos fixados pelo juiz em perícia judicial e nos termos contratados em perícia extrajudicial, inclusive arbitral.

( ) prestar os esclarecimentos determinados pela autoridade competente, respeitados os prazos legais ou contratuais.

( ) ser receptivo aos argumentos e críticas, mas mantendo firme seu posicionamento anterior, sem ratificar ou retificar.

( ) ser prudente, no limite dos aspectos técnico-científicos, e atento às consequências advindas dos seus atos.

a) V – F – F – V.

b) F – V – F – F.

c) V – V – F – V.

d) V – F – V – V.

e) F – V – V – V.

**Gabarito: C**



**15. FCC - MPE PE/2018)** De acordo com a definição dada pelas normas técnicas vigentes, o zelo profissional do perito contábil

- a) recomenda que o perito não deve restringir seus trabalhos ao conteúdo técnico-científico.
- b) não significa que o perito deva avocar para si a responsabilidade pessoal por todas as informações prestadas no laudo pericial contábil.
- c) não comprehende necessariamente o cumprimento dos prazos nos termos contratados em perícia extrajudicial.
- d) é o cuidado que ele deve dispensar na execução de suas tarefas, em relação à sua conduta, documentos, prazos e tratamento dispensado às autoridades, a fim de que seja respeitado.
- e) importa não modificar seu posicionamento após críticas ou argumentos contrários.

**Gabarito: D**

